

PORTARIA N.º 75.2002

“DELEGA RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS AO VICE-PREFEITO, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude de viagem a Porto Alegre, delega competência ao Vice-Prefeito Sr. OLYNTHO FIORIN, a fim de assumir durante os dias 11, 12 e 13 de Novembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Novembro de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento